



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pela Senhora **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**, entre eles celebrado em data de 13/06/2022, referente ao Tomada de Preços: 5/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade de serviços adicionais para a perfeita execução da obra para os fins propostos, e considerando o Memorando nº 3.073/2022-1Doc-SP/DP/Convênios e pareceres técnico e jurídico em anexo. As partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **44/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 15,44% no valor de R\$ 4.686,23 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 4.686,23 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**, passando o valor total do contrato de **R\$ 30.345,50 para R\$ 35.031,73 (Trinta e cinco mil trinta e um reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **14 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 05 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAJES LTDA
Contratado(a)

João Yasuji Sakai
Engenheiro FISCAL

Irineu Rieger
Gestor do Contrato





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Céu Azul, 05 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAJES LTDA
Contratado(a)

João Yasuji Sakai
Engenheiro FISCAL

Irineu Rieger
Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A2-E489-7B4E-439F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 06/09/2022 15:27:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 06/09/2022 16:48:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GRAZIELA YUMI SUETAKE (CPF 006.XXX.XXX-06) em 06/09/2022 19:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 08/09/2022 08:06:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/C9A2-E489-7B4E-439F>